



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.625, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.523.935,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inciso V-a do Art. 5º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar		01.110.0000	330.000,00	1492	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.306.0016.2.126	Nutrição e Alimentação Hospitalar		01.110.0000	130.000,00	889	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0016.2.157	Serviço de Remoção		01.110.0000	826.180,00	1450	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE					
09.015.10.122.0016.2.158	Serviço de Transporte Sanitário		01.110.0000	237.755,00	1604	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
TOTAL				1.523.935,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos		01.110.0000	1.523.935,00	1545	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
TOTAL				1.523.935,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



**Procuradoria
Geral do Município**
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.626, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0000	100.000,00	
		TOTAL		100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Débora Missiano Lapas
Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade



Procuradoria Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.627, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 234.820,86 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25.392,77		4679
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	88.285,27		4587
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.04.122.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	01.110.0000	63.205,78		4596
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
36.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	3.000,00		4658
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
36.002.08.422.0008.2.196	Agricultura Urbana	01.110.0000	16.593,98		4695
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens	01.110.0000	2.908,71		4637
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG				
36.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	01.110.0000	21.352,40		4579
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar	01.110.0000	346,15		4683
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME				
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR				
36.002.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	13.735,80		4663
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
TOTAL			234.820,86		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

36 **SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME**
36.002 **SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR**



Procuradoria Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

36.002.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000,00	4654
36 36.002	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.04.122.0002.1.001 3.3.90.39	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	30.258,38	4672
36 36.001	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.001.14.422.0032.2.042 3.3.90.36	Cuidado com Cuidadores e Familiares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	3.915,42	4629
36 36.002	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.04.122.0001.2.002 3.3.90.39	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.762,55	4655
36 36.002	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.04.422.0008.2.098 3.3.90.32	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	23.081,70	4680
36 36.001	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.001.14.422.0051.2.220 3.3.50.39	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	63.735,80	4634
36 36.001	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.001.14.422.0009.2.135 3.3.90.30	Política de Álcool e Outras Drogas MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	75.779,68	4617
36 36.001	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.001.14.422.0051.2.220 3.3.90.30	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	27.329,62	4635
36 36.002	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			
36.002.14.422.0004.2.008 3.3.90.39	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.957,71	4705
TOTAL			234.820,86	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família Cidadania e Segurança Alimentar



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.628, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 342.690,35 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	05.800.0000	46.672,65		5163
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	05.800.0000	237.248,81		2450
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
14.008.08.422.0032.1.043	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	05.800.0000	58.768,89		2754
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL					342.690,35

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



**Procuradoria
Geral do Município**
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.629, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380 de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

02.01	CÂMARA MUNICIPAL			
02.01.001	CÂMARA MUNICIPAL			
02.01.001.01.031.0001.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	20.000.000,00	
		TOTAL	20.000.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	01.110.0000	20.000.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		TOTAL	20.000.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

**RESUMO DAS PORTARIAS****28.04.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTRARIA N° 3246/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA KAROLINE MORAIS DOS SANTOS, 509765117 do cargo em comissão de **GERENTE DE PROTECAO AO ANIMAL DOMESTICO**, do (a) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 3212 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**– referência e grau 10 A – Tabela 14 - Lei Complementar n° 435/2024 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
3º	MATEUS GONCALVES ALVES	107*****82
4º	MILENA GOMES SANTANA	460*****40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3213 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º	ANNE EVELYN OLIVEIRA MOURA	049*****50
2º	TATIANA NUNES SILVA ALENCAR	090*****60
3º	SARA BITTENCOURT ZAKYNTHINOS	342*****43
4º	LETICIA JORGE DA SILVA ALVES	142*****31
5º	SABRINA CRUZ SOUSA	442*****97
6º	LARA MATOS MORENO	615*****20
7º	GUSTAVO VIEIRA GODINHO	486*****96
8º	ANDREZZA DO AMARAL COSTA	147*****57

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3214 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
2º	CEZAR AKIO SAKAMOTO	368*****25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3215 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA – PCD** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
1º	FERNANDA BIAZUZO NETO	320*****39

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3216 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
12º	ROBERTO KLINSMANN FERREIRA DA SILVA	125*****50
14º	DEMETRIO ALEXANDRE BATISTA DA TRINDADE	115*****82

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3217 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
32º	FABIANO DA SILVA SANTOS	308*****44
34º	TONI ERYC DA SILVA CUNHA	215*****54
35º	CRISTINA GEORGINA GOMES	177*****03
37º	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	015*****99
38º	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA	169*****14

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3218 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
15º	APARECIDO EMERSON IVO DA SILVA DE SOUZA	325*****19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3219 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
10º	PATRICK OLIVEIRA DANTAS	406*****97

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3220 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL – PCD** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
2º PCD	FERNANDO DA COSTA GARCIA	376*****74

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3221 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
3º	ANIBAL JORGE PINTO NETO	326*****58
6º	CAMILA SALGADO TRIGO	282*****28
8º	BRUNO DE LIMA TORQUATO DE ANDRADE	435*****50

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3222 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
10º	LUCAS WATANABE SILVA	390*****31

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3223 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
12º	DANIELA BISPO DOS SANTOS	344*****00
13º	AMANDA REIS OLIVEIRA	052*****30
14º	FABIO ANTONIO DE FREITAS	260*****00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3224 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
16º	DANIELA ALVES RODRIGUES DA SILVA	340*****08
17º	LIVIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	146*****59
18º	SABRINA ASSIS DE OLIVEIRA	081*****01
19º	LUCIANA GARCIA PASSOS	320*****77

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3225 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
77º	WARCYLLA NOGUEIRA DA CUNHA	064*****67
78º	SARA JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	372*****90
84º	RODRIGO DE LUNA TORRES	427*****35
86º	ADILSON SANTOS DA SILVA	199*****30
87º	NEIDE DO SOCORRO SILVA	277*****26
88º	AURILEIA OLIVEIRA MARQUES	352*****80

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3226 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
27º	JHONNY DIEGO DE JESUS OLIVEIRA	357*****05
28º	ANDERSON SILVA MARQUES CORREA	328*****40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3227 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL – PCD**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
4º	GERALDO ELOI DA SILVA	397*****68

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3228 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
31º	NAIARA TELES DE SOUZA	364*****23
33º	CRISLAINE SANTOS TORQUATO	371*****03

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3229 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
10º	RAFAEL DA SILVA EUFRASIO	075*****07

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3230 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
234º	ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	416*****28
239º	JULIANA BATISTA TORRES	326*****65
240º	PAULA APARECIDA GONCALVES	092*****00
241º	LAURA CIBELLE COSTA ANTUNES	344*****51
243º	GISELE LIMA DE ARAUJO	412*****50
244º	BRENDA JULIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	445*****32
246º	VANESSA COUTINHO	180*****10
247º	DANIELE SOARES MASSUCATO	361*****38

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3231 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais e Tabela, Lei Complementar nº 352/2019 , os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
268º	REBECA IJANO ANTUNES	402*****46
269º	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES	277*****94
275º	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA	260*****08
277º	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	340*****27
279º	ANA MARIA DA SILVA HATYA	068*****01
280º	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	229*****76

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3232 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL DIARISTA**– referência e grau 1-A – Tabela 36 - Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de 20 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
13º	JORDANA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA MARTINS	062*****01
16º	DANIELLE DE OLIVEIRA CASTRO	368*****27

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3233 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**, referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
28º	PETERSON SANTOS CUNHA	309*****80
29º	MARCELO LUIS SAMPAIO SORIANI	096*****20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3234 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 19-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 435/2024, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
102º	MARCELINO LUCIANO AMORIM	199*****24

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3235 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** – referência e grau 1-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 435/2024 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
24º	PABLO DIEGO MALVEIRA ROCHA	069*****51
25º	SOLANGE RODRIGUES BARBOSA BEILLO	189*****05
26º	IVO SOBREIRO FERNANDES JUNIOR	141*****30
27º	LOIANE NOTIS ZAGUI LOURENCO	327*****17

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3236 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações - para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 – Lei Complementar nº 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
42º	HEBERT ALLAN ERNESTO	023****58

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3237 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
729º	ELIANE DE JESUS ARAUJO	044****70
730º	SIMONE VANESSA DE SOUSA	042****25
735º	DANIELA DE OLIVEIRA	052****68
736º	BRENDA ALCANTARA HONORIO	038****15

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3238 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
343º	CICERO ANTONIO IZIDORO OLIVEIRA	453****65
344º	CARMELO EDUARDO FELIX GUIMARAES	191****75

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3239 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
932º	PATRICIA VITORIANO DA SILVA BASILIO	032*****19
934º	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUZA	041*****68
935º	LUCIANA PEREIRA MARTINS	059*****84
936º	TALITA DEL DUQUE LIMA ARAUJO	043*****08
942º	ROBERTA GONCALVES SILVA	048*****82
943º	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	048*****84
944º	LEIDIANE MARIA DA SILVA	059*****26
949º	SUELEN DOS SANTOS CELESTINO	052*****38
954º	SANDRA SULMAIA ANUNCIACAO SANTOS	024*****97
955º	CLAUDIA DE FATIMA ANSELMO	029*****81
956º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	30*****3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3240 / 2025 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
557º	DANIELE ABEL DA CONCEICAO	039*****82
561º	DULCINEIA DO NASCIMENTO FERREIRA	020*****34
562º	THAIS PEREIRA VILAR	505*****18
563º	FABIO CANDIDO TORRES	158*****68
570º	SARAH CAROLINA DA SILVA	564*****84
571º	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	048*****59
574º	DEBORA SANTOS BONFIM	038*****99

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3247/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JADILSON ARAUJO MONTEIRO**, RG. **32.466.520-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3248/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTI**, RG. **179719725**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS (ASSESSOR TEMATICO)**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 3241 / 2025 - TORNA NULA a portaria 3208/2025, publicada em 25 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3242 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RITA DE CÁSSIA CASTRO TRES	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO - 1º DP
----------------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3243 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **JAILSON TIBURTINO DA SILVA, matrícula – 184.410** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** no período de férias da titular **INGRID LEAL DA SILVA**, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3242 / 2025 - TORNA NULA a portaria 3207/2025, publicada em 25 de abril do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3245 / 2025 - TORNA NULA a portaria 2722/2025, publicada em 14 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3199/25, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS, 193.691 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATO:

Processo Administrativo nº 00.419/2025; Contrato nº 023/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO CPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE APNEIA DE SONO GRAVE (CID10 G47.3), para atender o paciente EUCLIDES ALVES DOS SANTOS FILHO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1507936-14.2024.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntada aos autos às fls. 22/26, Proposta da CONTRATADA à fl. 40 e manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 127/128; Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTRARIA Nº 025/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502012252** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 154.296, por configurar em conduta desidiosa e/ou abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se nos artigos 15 e/ou 17, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de abril de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DE OSASCO, REALIZADA EM 28/04/2025.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, em primeira chamada, pela Primeira Titular do CAFMVS, no Gabinete da Secretaria de Administração – S.A., localizado à Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 – Sala: 049 - Vila Campesina – Osasco/SP, reuniu-se os membros do Conselho de Acompanhamento do Fundo Municipal de Valorização do Servidor, conforme Decreto nº 14.339, de 09 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 11.302, de 16 de junho de 2016, que criou a Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor – EGDS e Portaria nº 2771/2024 de 18 de setembro de 2024:

Pela **Secretaria de Administração**: a

1.^a Titular: Sra. Cinthia Katsumata e a

2^a Titular: Sra. Mariana Ferreira dos Reis Luz;

Pelo **SINTRASP** os representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia: o

1º Titular: Sr. Jessé de Castro Moraes e o

2º Titular: Antônio Aparecido de Lima, para tratar às pautas referente à aprovação e deliberação para utilização dos recursos financeiros da Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor no que tange aos Processos Administrativos para prosseguimento à Secretaria de Finanças:

Um dos objetivos da EGDS é valorizar os servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, e uma das formas pretendidas será por meio da realização de cursos de capacitação. Para tal, a EGDS possui a estrutura física de 03 (três) salas para o desenvolvimento de atividades presenciais e à distância. Existe a necessidade de realizar processos de licitação para aquisição de materiais que irão estruturar a EGDS, e permitir que essas atividades sejam iniciadas.

Foi apresentado a estrutura física da Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, que está localizada na Avenida Antonio Carlos Costa, 203, 2º andar, Bela Vista -Osasco/SP.

Em seguida, iniciou os trabalhos para tratar da seguinte pauta:

- 1) Apresentação dos processos de compras para aquisição de materiais que irão estruturar a EGDS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE**

Após essa introdução, os conselheiros tiveram acesso aos processos e puderam verificar o que estava sendo solicitado. Desta maneira, foram apresentados 04 (quatro) processos de compras:

- 1-) P.A. nº 801/2025 de 17/03/2025 – Aquisição de Persianas – Valor: R\$ 21.229,78;
- 2-) P.A. nº 804/2025 de 17/03/2025 – Aquisição de Mobiliário – Valor: R\$ 242.600,10;
- 3-) P.A. nº 948/2025 de 28/03/2025 – Aquisição de Notebook – Valor: R\$ 17.097,00; e
- 4-) P.A. nº 949/2025 de 28/03/2025 – Aquisição de Equipamentos Áudio e Vídeo – Valor: R\$ 53.663,61,

após os Processos Administrativos serem analisados e avaliados de forma minuciosa, houve aprovação por unanimidade, deliberando-os para prosseguimento da Secretaria de Finanças.

Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pela 1^a Titular e pelos demais membros do Conselho de

Acompanhamento do Fundo Municipal de Valorização do Servidor, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos. Sem mais.

Pela Secretaria de Administração:

Cinthia Katsumata – 1^a Titular

Mariana Ferreira dos Reis Luz – 2^a Titular

Pelo SINTRASP:

Jessé de Castro Moraes – 1^a Titular

Antônio Aparecido de Lima – 2^a Titular

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	67349730	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	67433014	FARMACÊUTICO
1º	67336027	FARMACÊUTICO
2º	67173250	FARMACÊUTICO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º	66870550	MÉDICO ANESTESISTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2^a Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11º	63418010	AGENTE DE TRÂNSITO
13º	60656670	AGENTE DE TRÂNSITO
15º	63305984	AGENTE DE TRÂNSITO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
31º	67818722	COZINHEIRO
33º	66885922	COZINHEIRO
36º	66291577	COZINHEIRO
39º	66216729	COZINHEIRO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
16º	66536154	CUIDADOR SOCIAL
17º	66372054	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4º	67814972	FISIOTERAPEUTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02^a Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	67606270	OFICIAL ADMINISTRATIVO
4º	65903994	OFICIAL ADMINISTRATIVO
5º	66836492	OFICIAL ADMINISTRATIVO
7º	66468370	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2º PCD	67083943	OFICIAL ADMINISTRATIVO
9º	67203752	OFICIAL ADMINISTRATIVO
11º	67642250	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3º PCD	65894243	PSICÓLOGO
15º	67411002	PSICÓLOGO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9º	47398680	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
75º	61206679	INSPECTOR DE ALUNOS
76º	59740760	INSPECTOR DE ALUNOS
79º	62432788	INSPECTOR DE ALUNOS
80º	61720542	INSPECTOR DE ALUNOS
81º	60088044	INSPECTOR DE ALUNOS
82º	61861510	INSPECTOR DE ALUNOS
83º	63070456	INSPECTOR DE ALUNOS
85º	62421131	INSPECTOR DE ALUNOS

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
32º	46480080	ENFERMEIRO
34º	47379227	ENFERMEIRO
35º	50211668	ENFERMEIRO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06º Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
25º	57375690	AJUDANTE GERAL
26º	57375690	AJUDANTE GERAL
29º	54221463	AJUDANTE GERAL

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
235º	63305704	PDI I
236º	60753358	PDI I
237º	63116391	PDI I
238º	61716103	PDI I
242º	63318369	PDI I
245º	63285029	PDI I
248º	59446447	PDI I

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
270º	59689730	PEB I
271º	61085936	PEB I
272º	60899662	PEB I
273º	59525215	PEB I
274º	59520566	PEB I
276º	59641177	PEB I
278º	62939661	PEB I

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
14º	47223740	MÉDICO CLÍNICO DIARISTA
15º	50176170	MÉDICO CLÍNICO DIARISTA
17º	50817361	MÉDICO CLÍNICO DIARISTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07º Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
41º	55590799	MOTORISTA DE TRANPORTES LEVES

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
09º	46303650	ENFERMEIRO OBSTETRA
10º	46934200	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
22º	48481882	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
28º	47548193	MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
29º	48527246	MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10º Convocação do Concurso Público nº 001/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
21º	52977811	PEB II ADJ. DEFICIENCIA MENTAL

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 26º Convocação do Concurso Público nº 001/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
726º	51750945	PEB I ADJUNTO
727º	52912159	PEB I ADJUNTO
728º	52403564	PEB I ADJUNTO
731º	51472376	PEB I ADJUNTO
732º	52267164	PEB I ADJUNTO
733º	52754995	PEB I ADJUNTO
734º	51999269	PEB I ADJUNTO

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 29º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
342º	00654000	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 32º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGO
931º	321028	SERVENTE DE ESCOLA
933º	611166	SERVENTE DE ESCOLA
937º	694495	SERVENTE DE ESCOLA
938º	750409	SERVENTE DE ESCOLA
939º	1005421	SERVENTE DE ESCOLA
940º	1026402	SERVENTE DE ESCOLA
941º	664111	SERVENTE DE ESCOLA
945º	881457	SERVENTE DE ESCOLA
946º	574015	SERVENTE DE ESCOLA
947º	317845	SERVENTE DE ESCOLA
948º	486973	SERVENTE DE ESCOLA
950º	548170	SERVENTE DE ESCOLA
951º	534994	SERVENTE DE ESCOLA
952º	596906	SERVENTE DE ESCOLA
953º	961434	SERVENTE DE ESCOLA
957º	796409	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 36º Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
558º	01052896	OFICIAL DE ESCOLA
559º	00512982	OFICIAL DE ESCOLA
560º	00658936	OFICIAL DE ESCOLA
564º	01029843	OFICIAL DE ESCOLA
565º	00564303	OFICIAL DE ESCOLA
566º	01015869	OFICIAL DE ESCOLA
567º	00960276	OFICIAL DE ESCOLA
568º	01122550	OFICIAL DE ESCOLA
569º	00772305	OFICIAL DE ESCOLA
572º	00317918	OFICIAL DE ESCOLA
573º	00422282	OFICIAL DE ESCOLA
575º	00382493	OFICIAL DE ESCOLA
576º	00534951	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 28 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019****RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 11ª convocação para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2835, de 25/04/2025, para informar o que segue:

Onde se Lê:**REQUISITOS PARA O CARGO:****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ADJUNTO**

Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Leia-se:**REQUISITOS PARA O CARGO:****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ADJUNTO (Inglês)**

Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 11ª convocação para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de abril de 2025.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 747/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OFERECIMENTO CURSO ON LINE "SINDROMES GERIATRICAS"

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 747/2025, com fundamento no artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.943/2023, de 24 de outubro de 2023; **AUTORIZO**, a Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III artigo 74 alínea "f" da Lei 14.133/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 19.714.162/0001-10, no montante de R\$3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 25 de abril de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURASecretaria de
CulturaProcesso Administrativo: 562/2025Interessado: SECRETARIA DE CULTURAAssunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025 CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

1. Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, , especialmente o artigo 06 da Lei 14.133/2021 e Lei 8.666/1993 e;
2. Considerando os elementos que constam no processo administrativo em v referência, e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 21 a 26.

AUTORIZO:

3. a Abertura de Chamamento Público No.05/2025 (sistema smarapd), com a y finalidade de selecionar e credenciar técnicos e profissionais de cultura:

Osasco, 28 de Abril de 2025.

MARCELO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA INTERNA N° 31/2025

Dispõe sobre a classificação das Unidades Escolares do Município de Osasco, para fins de concessão de adicional de 10% (dez por cento), a título de Adicional de Local de Exercício, aos servidores do Quadro Permanente do Magistério conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Complementar 352 de 04/04/2019, e aos servidores do Apoio das Unidades Educacionais conforme estabelecido no artigo 25 da Lei Complementar 351 de 01/04/2019.

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no artigo acima citado, e considerando o parecer da SAJ/ DATL de fls.0916 do PA nº 18.820/ 2008, que trata da concessão de Adicional de Local de Exercício,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Adicional de Local de Exercício será devido aos servidores do Quadro Permanente do Magistério, em efetivo exercício e Quadro Funcional dos Profissionais de Apoio da Secretaria de Educação em unidade escolar, que apresente uma das seguintes características:

I - Localizada em área de difícil acesso;

II - Localizada em área de risco;

§1º - Para efeito do disposto neste artigo considera-se:

a) Unidade em área de difícil acesso àquela situada acima de um raio de 3,0 km, tendo o Largo de Osasco como marco zero.

b) Unidade em área de risco aquela situada em área de vulnerabilidade social, tendo como base, pesquisa publicada pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão,

no Atlas de Exclusão Social de Osasco – Alternativas de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, tabela 28, com índice de exclusão social inferior a 0,49 pontos.

§2º - Para efeito desta Portaria, considera-se como Quadro Permanente do Magistério, os servidores investidos em cargo público, de provimento efetivo ou de provimento em comissão, que exercem atividades de docência e de suporte pedagógico, a saber: Professor de Desenvolvimento Infantil I, Professor de Desenvolvimento Infantil II, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica II, Diretores de Escola, Vice-Diretores de escola, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Educacionais de Creche e Professores de Educação Especial;

§3º - Para efeito desta Portaria considera-se como Quadro Funcional dos Profissionais de Apoio da Secretaria de Educação, os servidores investidos de cargo público, de provimento efetivo nos cargos: Cozinheiro, Servente de Escola, Zelador de Escola, Inspetor de Alunos e Oficial de Escola;

Artigo 2º - Para fins de concessão de Adicional de Local de Exercício, conforme estabelecido no artigo anterior, ficam classificadas, para o ano de 2025, as seguintes unidades escolares:

CRECHE AGENTIL DOS REIS

CRECHE ALHA ELIAS ABIBE

CRECHE ALZIRA DA SILVA MEDEIROS

CRECHE AMÉLIA TOZZETO VIVIANE

CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA

CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES

CRECHE ELZA BATTISTON

CRECHE ÉZIO MELLI



CRECHE HERMÍNIA LOPES

CRECHE INÊS SANCHES MENDES

CRECHE IRMÃ MARIA BENEDITA CONSTANCIO

CRECHE JOÃO CORREA

CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA

CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN

CRECHE JOSÉ ESPINOSA

CRECHE LIDIA THOMAZ

CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO

CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS

CRECHE MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA

CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

CRECHE PEDRO PENOV

CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO

CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO

CRECHE ROSA BROSEGHINI

CRECHE SADAMITU OMOSAKO

CRECHE SÉRGIO ZANARDI

CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH

EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO

EMEI DESCIO MENDES PEREIRA

EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.

EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA

EMEI IGNÊS COLLINO

EMEI MARIA BERTONI FIORITTA

EMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO

EMEI SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE

EMEI SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES

CEMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT

CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS

CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO

CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA

CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA

CEMEI GERTRUDES DE ROSSI

CEMEI JAPHET FONTES

CEMEI JOÃO DE FARIAS

CEMEI JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS

CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS, SENADOR

CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS

CEMEI LEONIL CRÊ BORTOLOSSO

CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA

CEMEI MARIA ALVES DÓRIA

CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMMY RODRIGUES

CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXAO

CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA

CEMEI MÁRIO QUINTANA

CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF.^a

CEMEI NELLY GRIZI OLIVA



CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
CEMEI OSVALDO SALLES NEMER
CEMEI PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA
CEMEI RUBENS BANDEIRA
CEMEI SALVADOR SACCO
CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA
CEMEI WILMA FOLTRAN PORTELA
CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA
CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ,
PROF.^a
CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO
MELLI
CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR
EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO
EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
EMEIEF ELIO APARECIDO DA SILVA
EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO
BATTISTON
EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO
EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES
DE MIRANDA
EMEIEF FRANCISCO MANUEL L. DE SÁ
CARNEIRO, DR.
EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.^a
EMEIEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.
EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE

EMEIEF LUÍZ BORTOLOSSO
EMEIEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA,
PROF.
EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE
EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.
EMEIEF SAAD BECHARA
EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA,
PROF.
EMEIEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES,
PROF.^a
EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
EMEF ANÉZIO CABRAL
EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL
EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI
EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA
EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.
EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.
EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO
EMEF MANOEL TERTULIANO DE
CERQUEIRA, PROF.
EMEF OLAVO ANTONIO B SPINOLA



EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA,
PROF.^a

EMEF OSCAR PENNACINO

EMEF QUINTINO BOCAIUVA

EMEF TEREZINHA M. PEREIRA, PROF.^a

CEU JOSÉ SARAMAGO

CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 21/2024, publicada na IOMO de Edição nº 2589, do dia 09 de fevereiro de 2024.



OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRACA

PREFEITURA DE
OSASCO

Secretaria de
Educação

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ,COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A"e "B" ,INCISO II E DO PARÁGRAFO 1º DO

ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022 , DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

1	86094	PRISCILLA HIRIS SILVA OLIVEIRA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	PEB I
2	197317	RAJANNY KELLY NUNES FELIX	EMEIEF SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	PEB I
3	193990	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	CEMEI JOSE FLAVIO DE FREITAS	PEB I ADJUNTO
4	198446	RAQUEL CARDOSO FRAGA	EMEIEF MONSENHOR ELIDIO MANTOVANI	PEB I
5	94334	RAQUEL TERESA DA FONSECA	CEMEIZAIRA COLLINO ODALIA	PEB I
6	80353	REGINA DE ARAUJO BARRETO	EMEF DR JOSE MANOEL AYRES	PEB I
7	173956	REISIANE JESUS DOS SANTOS	CEMEIDR. ADRIEMAR PEREIRA DE BARROS	PBE I
8	192872	RENATA ARAUJO DE SOUZA	EMEF GÊNERAL ANTONIO DE SAMPAIO	PEB I
9	181099	RENATA CAROLINE BEZERRA MACHADO DOS SANTOS	EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO	PEB II - ED. FÍSICA
10	41040	RENATA COLHADO	EMEIEF PROFESSORA ETIENE SALES CAMPENO	PEB I
11	194929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I
12	192191	RENATA RODRIGUES DA ROCHA	CEMEIZAIRA COLLINO ODALIA	PEB I
13	196592	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF PROFESSORA ZULEIKA GONÇALVES MENDES	PEB II ARTES
14	200177	RISONETE CAMPOS PASSOS	EMEIEF Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	PEB I
15	130749	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	PEB I
16	196553	RITA JOSEFA NUNES	CEMEIS SALVADOR SACCÓ	PEB I
17	200816	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CEMEI SALVADOR SACCO	PEB I
18	189475	RIVANEIDE DE PAULA SILVA EDÁ	EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	PEB II- INGLÉS
19	194934	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIEF Professor João Campestri	PEB I
20	190251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	CEMEIS SALVADOR SACCÓ	PEB I
21	174398	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	EMEF PROFESSOR MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	PEB II ED. FÍSICA ADJUNTO
22	189351	RODRIGO VINICIUS PRÉS	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO	PEB I
23	196602	RONALDO SOUZA DOS SANTOS	EMEIEF Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	PEB I
24	203362	RONIE ALMEIDA DE SOUZA	EMEIEF Professor João Campestri	PEB II - INGLÉS
25	194651	WANDA SODRE GALDE SOUZA	CEMEIOSVALDO GONÇALVES CARVALHO	PDII
26	190295	WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA	EMEIEF SAAD BECHARA	PEB I
27	202841	ZELIA DO NASCIMENTO LIMA	EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF	PEB II - LIBRAS
28	194344	CICERA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	CEMEIOSVALDO SALLLES NEMER	PEBI
29	181225	ALCENI SONIA PEREIRA CARVALHO	E.E. PROF. FANNY MONZONI SANTOS	PEB II - ARTE
30	189301	ALESSANDRA MARIA AMORIM	CEMEIVILMMA FOLTRAN PORTELLA	PEB I
31	196599	EDVANIA DE ALMEIDA SOUZA	EMEIEF Profª Onelide Bortolote	PEI
32	202796	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Cemeief Maria Jose Ferreira Feiraz	PEB I
33	94053	ELANE ALVES COELHO	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	PB I
34	202751	FABRICIA PIRES DE SOUSA	CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA	PDI
35	193499	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	PROFESSOR PEB
36	192066	IDIEME APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	PEBI
37	193490	IVANETE ATAIDE ANTUNES SOUZA	EMEIEF Professor João Campestri	PEB I - POLIVALENTE
38	189816	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	PEB I
39	80067	FABIANA APARECIDA BORGES DA SILVA	CEMEI PROFESSOR ALPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB I
40	191409	EISENY FERREIRA DE SOUSA VERA	CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB I
41	200549	ELIUDE ALVES DE LIMA	CRÈCHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA	PDI



PREFEITURA DE

OSASCO

CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

42	173933	ELISANGELA SILVA TELES	CÉMÉTALBERTO SANTOS DUMONT	PEB I
43	193219	ELIDIANE CRISTINA DE SOUSA	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	PEB I
44	193487	ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO	EMEIEF MONSENHOR ELÍDIO MANTOVANI	PEB I
45	197070	JANAINA MOREIRA DA COSTA	CEMEI Carlos Fernandes Costa	PDI-I
46	202339	JOSE CARLOS ACACIO	EMEIEF MONSENHOR ELÍDIO MANTOVANI	PEB I
47	191969	KARINA APARECIDA DE SOUZA CARDEAL NUNES DOS SANTOS	CRECHE AGENTIL DOS REIS	PDI
48	189185	KATIE ROSE MELLO	CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON	PDI
49	174530	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA PEREIRA	EMEIEF MONSENHOR ELÍDIO MANTOVANI	PED II DM
50	189848	KELLEN FABIANA SANTANA	EMEF MARÉCHAL BITTENCOURT	PEB I
51	200162	LEANE GONCALVES BORGES	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	PEB I
52	198347	LUCIANO CARLOS PEREIRA	EMEIEF Profº Oneide Bortolote	PEB I - EMEI
53	202540	LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	EMEIEF PROF JOÃO CAMPESTRINI	PEB II - ED FÍSICA ADJUNTO
54	80817	MARCIA FERNANDA DA SILVA	CEMEIEF. Professora Maria José Ferreira Ferraz	PEB I
55	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	CEMEIEF. Professora Maria José Ferreira Ferraz	PEB I
56	189284	MARIA EUGÉNIA DIAS NETO	CEMEI PROFº NAIR BELLACOSA WARZEKA	PDI I
57	82960	MARIA GORETE SARMENTO BLATT	EMEIEF PROFESSORA ZULEIKA GONÇALVES MENDES	PEB I
58	175424	NANCI BOSCHI	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	PEB I

Osasco, 28 de abril de 2025
Antônio Cláudio Flores Piter
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SETRE

TERCEIRA CHAMADA – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, por intermédio da SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – SETRE, DIVULGA a 3^a CHAMADA, proveniente do cadastro reserva PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO dos candidatos habilitados - selecionados para o Programa Jovem Aprendiz Trabalhador do Município de Osasco, conforme segue:

- Das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
734711	900***.***28	ANA CLARA COIMBRA RAMALHO	Administração
734041	563***.***50	ANA KAROLINE SANTOS NOVAES	Administração
735069	468***.***12	ANNA CLARA LOPES QUEIROZ	Administração
735698	576***.***24	DAFNY GRIGORIO DOS SANTOS	Administração
736242	579***.***50	FELIPE LOPES PIAUI	Administração
729431	542***.***13	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Administração
729696	446***.***95	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	Administração
734672	602***.***01	JESSE DA SILVA DIAS	Administração
733833	562***.***02	JUAN PIETRO SANTOS OLIVEIRA	Administração
734861	417***.***00	JULIA STONER MYSKA	Administração
737310	570***.***62	KAUAN GOMES CAVALCANTI	Administração
733361	584***.***00	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DE SOUSA	Administração
729913	244***.***81	LUIZ MIGUEL PEREIRA DE ARRUDA	Administração
737280	558***.***89	MARIA EDUARDA ALMEIDA	Administração
728340	505***.***97	MARIA EDUARDA SAMARTINI ALMEIDA	Administração
736013	576***.***73	MAYARA DE SOUSA CASTRO	Administração



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

737326	571***.***90	MIQUELE ESTER TAHARA ASSIS	Administração
734654	557***.***93	NATALIA NATIELLE DE JESUS NASCIMENTO	Administração
731592	580***.***82	PEDRO EMANUEL NEZEIRO	Administração
728234	562***.***20	PEDRO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	Administração
736979	556***.***61	RAUNIR FRANCISCO DE MOURA SANTOS	Administração
737133	410***.***02	TASSIANE DE BARROS OLIVEIRA	Administração

2. Ficam **HABILITADOS e SELECIONADOS** das vagas de Administração (CBO | 411005; 411010), os (as) candidatos (as) conforme seguem:

SEQUÊNCIA	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
4	728326	566***.***36	HENRIQUE NATANAEL DOS SANTOS PEREIRA CONCEIÇÃO	Administração
5	727756	464***.***77	MARIA EDUARDA AMORIM MATOS	Administração
6	736721	580***.***24	MARCOS VINICIUS DA SILVA	Administração
7	736419	580***.***03	BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	Administração
8	727811	239***.***11	RAISSA FERNANDES DA SILVA	Administração
9	729970	581***.***19	ARTHUR PIERRY MARTINS RIBEIRO	Administração
10	728178	514***.***25	LIVIA DUARTE DIAS	Administração
11	733183	196***.***71	INGRID CARDOSO VARGAS	Administração
12	736147	579***.***92	ANA CLARA ARAUJO DOS SANTOS	Administração
13	726793	595***.***74	RAYSSA GABRIELA DOS SANTOS SOUZA NASCIMENTO	Administração
14	728927	574***.***71	JAMILLE CENTOLANZA FERNANDES	Administração
15	728181	440***.***63	ANA LAURA DE OLIVEIRA SILVA	Administração
16	728958	489***.***43	JULIANA CAROLINA SHKURATOV	Administração
17	726947	564***.***90	MIGUEL MORENO DA SILVA BRANDÃO DONATO	Administração



Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

18	727564	543***.***52	RENAN MOTA ALVES PINTO	Administração
19	731987	443***.***04	ANTHONY BRAZ OLIVEIRA	Administração
20	727001	572***.***88	THAINA CABRAL LOPES	Administração
21	727091	470***.***50	RAFAELA TAVARES DA SILVA	Administração
22	736970	526***.***04	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	Administração

3. Das vagas de Logística (CBO | 414140), fica **DESCLASSIFICADO** os (as) candidatos (as) **DESISTENTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** conforme segue:

Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
729679	549***.***31	MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA	Logística
735320	535***.***79	VICTOR HUGO BERNARDO DA SILVA	Logística
735743	546***.***12	VITOR CESAR ALVES DA SILVA	Logística

4. Ficam **HABILITADOS** e **SELECIONADOS** das vagas de Logística (CBO | 414140), os (as) candidatos (as) conforme seguem:

Sequência	Inscrição	CPF	NOME DO JOVEM	ARCO OCUPACIONAL
1	733861	503***.***20	GEOVANA OLIVEIRA DELFINA PUCHER	Logística
2	729449	242***.***10	ANNA BEATRIZ SILVA FERREIRA	Logística
3	734130	454***.***88	ARTHUR WILLIAN GOMES SOUSA	Logística

5. Ficam convocados os jovens habilitados e selecionados para entrega de documentos para contratação;
6. O Jovem deverá comparecer, no dia **30/04/2025**, às 9h00, na rua **Fiorino Beltramo, 300** – Centro, Osasco/SP, munido dos documentos listados, para o procedimento conforme segue:



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Emprego, Trabalho
e Renda

A. Documentos do JOVEM:

RG (alfabetizado); CPF; Certidão de Nascimento; Carteira de Trabalho (digital); Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos); comprovante de endereço atualizado (dos meses de fev. Mar ou abril/2025); Comprovante de Vacinação covid-19; reservista ou CAM (maiores de 18 anos, do gênero masculino.); declaração de matrícula escolar no período noturno.

B. Documentos do RESPONSÁVEL:

RG E CPF (atualizado); Termo de Guarda, se for o caso;

- C. O jovem menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu **Pai, Mãe**, ou responsável **LEGAL**.
- D. Os documentos devem ser em via original, atualizado, alfabetizado, válido;
- E. O jovem ausente no procedimento, sem justificativa manifesta o declínio na contratação.

Osasco, 28 de abril de 2025.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
116806	LULITU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - ME	20/03/2025	833/2025	202503028096
11781	PADARIA E CONFETARIA CLARICE LTDA	09/02/2015	702/2025	202503028096
21238	FLOREAL-COSMETICOS E PERFUMARIA LIMITADA	31/12/2008	834/2025	202503028096
21458	ESPÓLIO DE: FERMINO PATRICIO DE ASSIS	31/12/2019	-	202503028096
21509	ESPÓLIO DE: JUVENCIO BARBOSA DA SILVA	31/12/2021	-	202503028096
21518	ESPÓLIO DE: BRUNO CONVENTI	31/12/2022	-	202503028096
22780	ESPÓLIO DE: LOURIVAL GERVONI	31/12/2021	-	202503028096
22896	ESPÓLIO DE: MIGUEL DE LIMA	31/12/2007	-	202503028096
24093	RETIC COMERCIO DE PECAS LTDA	31/12/2008	835/2025	202503028096
24136	ESPÓLIO DE: OSWALDO DOS SANTOS PINTO	31/12/2023	-	202503028096
24015	TROPICAL AMERICAN BAR LTDA	31/12/2008	842/2025	202503028096
24603	ARTE FERROS LTDA	31/12/2008	844/2025	202503028096
42904	KI CHURRASCOS FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	20/11/2014	845/2025	202503028096
57147	BENEFICIO DE FERRO INDUSTRIA E COMERCIO BENFICO EIRELI	13/09/2023	846/2025	202503028096
25226	IDEIAS COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA	31/12/2008	851/2025	202503028096
24923	BAR E MERCEARIA BORO LTDA	31/12/2008	852/2025	202503028096

241904	MARILU APARECIDA MOREIRA	Alteração de endereço	853/2025	202503028096
22428	ESPÓLIO DE: EDVALDO DOS SANTOS SOUZA	31/12/2022	-	202503028096
26402	CASA DE CARNES RAINHA BOVINA LTDA	31/12/2008	855/2025	202503028096
26961	MAGROS MOLDE COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	26/05/2000	856/2025	202503028096
27038	LOCADORA DE AUTOS BELA VISTA S/C LTDA	06/10/1993	857/2025	202503028096
28120	COMERCIO DE DOCES FORMIGUINHA LTDA	31/12/2008	858/2025	202503028096
28306	MAQUEDA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28/08/1991	859/2025	202503028096
28556	JUVENAL THERESIO DE SOUZA	31/12/2008	861/2025	202503028096
28815	L.G.MOUTA MATERIAIS	31/12/2008	864/2025	202503028096
29249	ACRECOM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	31/12/2008	865/2025	202503028096
30811	ANA MARIA MARINAI DOS SANTOS	09/02/2015	867/2025	202503028096
31190	COMERCIO DE COSMETICOS STEPHANE LTDA	31/12/2008	868/2025	202503028096
31195	TOCANTINS EQUIPAMENTOS HIDRO-ELETRICOS LTDA	31/12/2008	869/2025	202503028096
31780	MINI MERCADO BUSSOCABA LTDA	08/12/2011	878/2025	202503028096
31899	DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS BAR	31/12/2008	880/2025	202503028096
32027	MARIA APARECIDA DA ROCHA LANCHONETE	31/12/2008	884/2025	202503028096
31687	JOAO GIRO ADEGA	31/12/2008	885/2025	202503028096
21249	ESPÓLIO DE: PAULO DOS SANTOS	31/12/2019	-	202503028096
654	ESPÓLIO DE: JOSE POPPE NETTO	31/12/2022	-	202503028096
292	ESPÓLIO DE: SYLVIO JOAO LUIZ DE LUCIA	31/12/1988	-	202503028096
48663	LUNA IND E COM DE ENFEITES FLORAIS LTDA	14/07/2000	806/25	202503028096
84383	JAMC COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	10/08/2016	807/25	202503028096
13652	CASA DE CARNES DISCOTHEQUE LTDA	24/08/1987	808/25	202503028096
18242	MARIA EDITE ALVES DE SOUZA	31/12/2002	809/25	202503028096
46626	SHALLON ENTREGAS RAPIDAS LTDAME	31/12/2008	810/25	202503028096
34034	EMPORIO LIMA MACENA LTDA	31/12/2008	811/25	202503028096
52026	ADEMIR CASTORI LIVRARIA	31/12/2008	812/25	202503028096
11751	PANIFICADORA SENHOR DO CALVARIO LTDA	31/12/2008	813/25	202503028096
52490	ELETRICA E HIDRAULICA SANTA LUZIA LTDA ME	09/02/2015	814/25	202503028096

51383	TETRAENG S A PKANEJAMENTO E CONSTRUCOES	30/07/1998	815/25	202503028096
47846	FRANCISCO VENCESLAU BARBOSA ME	09/02/2015	816/25	202503028096
54918	COMERCIAL GELOVAN LTDA	09/02/2015	817/25	202503028096
40487	MADEREIRA COMZEL LTDA	31/12/2008	818/25	202503028096
115825	DEBORA ROZA DA SILVA ME	04/11/2020	883/25	202503008096
84701	D&M PROMOTORA LTDA -EPP	17/03/2011	886/25	202503028096
50232	CLEUSA JOSEFA DOS SANTOS GOMES	31/12/2008	781/2025	202503028096
54047	ELETTRICA E HIDRAULICA CRISTOREI LTDA - ME	31/12/2008	783/2025	202503028096
45091	FERBRAS BAR E BILHAR LTDA ME	09/02/2015	784/2025	202503028096
2475	J FAUSTINO CINSTRUCOES	31/12/2008	785/2025	202503028096
14976	C DE AUTO PEC EDWIGES LTDA	31/12/2008	791/2025	202503028096
18598	ANTONIO VITA	09/02/2015	792/2025	202503028096
100418	NANOCLEAN TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE SUPERFICIE AUTOMOTIVA LTDA - ME	15/02/2016	793/2025	202503028096
52028	MULTIPLO DE TRES LTDA	03/02/2003	794/2025	202503028096
60055	MEGA LAVANDERIA S/C LTDA	09/02/2015	795/2025	202503028096
50441	PAO DE QUEIJO E LANCHES VASAC LTDA EPP	15/02/2016	796/2025	202503028096
51853	JOSE TENORIO ALVES TRANSPORTES ME	15/02/2015	797/2025	202503028096
43778	DROGARIA JE LIMITADA ME	31/12/2008	798/2025	202503028096
95707	JIREH MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	03/02/2023	799/2025	202503028096
28620	MINI MERCADO MUNHOZ LTDA	15/04/2019	826/2025	202503028096
131128	PET SHOP CELEBRIDADE LTDA	02/08/2022	827/2025	202503028096
44151	ELZA GOMES COSTA OLIVEIRA ME	17/01/2017	828/2025	202503028096
49662	L B JUNIOR PIZZARIA ME	31/12/2008	829/2025	202503028096
56603	SUPER 10 COMERCIO DE CARNES E MERCADINHO LTDA EPP	16/06/2023	830/2025	202503028096
8873	AUTO MECANICA MORRINHO LTDA	31/12/2008	831/2025	202503028096
13413	JOSE EGIDIO MARTINS	10/11/1997	832/2025	202503028096

Osasco, 28/04/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5351/2024
1º TRIMESTRE DE 2025

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA	
Receitas Próprias		736.818.416,09	
Receitas de Transferências de Impostos da União		37.478.357,09	
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		272.108.731,55	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.046.405.504,73	
B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB		ACUMULADA	
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art 212 da CF)	25%	261.601.376,18	
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA e ITR		-R\$ 61.921.091,29	
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB		R\$ 199.680.284,89	
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)		R\$ 144.362.778,17	
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)		R\$ 82.441.686,88	
C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB		ACUMULADA	
Rendimentos de Aplicações Financeiras		354.141,65	
Salário Educação, Convênios e Outros			
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		R\$ 354.141,65	
D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Gastos Educação	Empenhado	Liquidado	Pago
12122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	28.757.989,18	15.063.867,25	12.361.174,67
12306 - Alimentação e Nutrição	37.368.325,02	7.615.826,00	0,00
12361 - Despesas do Ensino Fundamental	199.956.978,49	75.745.515,66	48.834.518,78
12361 - Despesas do Ensino Fundamental - 04.220	1.213.471,92	843.920,83	623.499,56
12365 - Despesas da Educação Infantil	151.360.236,21	56.301.450,36	43.291.719,41
12366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	1.103.654,47	260.325,00	248.805,00
12367 - Despesas da Educação Especial	3.621.265,60	596.592,40	203.304,20
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	423.381.920,89	156.427.497,50	105.563.021,62
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)	37.528.376,42	7.615.826,00	0,00
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	385.853.544,47	148.811.671,50	105.563.021,62
F) FUNDEB - ART 60 CAPUT/ADCT/CF			
F1) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof Magistério	Empenhado	Liquidado	Pago
12361 - Despesas do Ensino Fundamental	37.948.160,84	37.948.160,84	37.926.875,68
12365 - Despesas da Educação Infantil	110.301.328,89	110.301.328,89	104.078.979,83
12366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Remuneração - Prof Magistério	148.249.489,73	148.249.489,73	142.005.855,51
Atendimento a Aplic Mínima Obrigatória de 70%	102,44%	102,44%	98,13%
F2) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas	Empenhado	Liquidado	Pago
12361 - Despesas do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12365 - Despesas da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total das Demais Despesas	0,00	0,00	0,00
Observada a Aplicação máxima de 30%	0,00%	0,00%	0,00%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	148.249.489,73	148.249.489,73	142.005.855,51
Mínimo obrigatório de 90%	102,44%	102,44%	98,13%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic Financeiras do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APPLIC DO ENSINO	148.249.489,73	148.249.489,73	142.005.855,51
E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	Empenhado	Liquidado	Pago
385.853.544,47	148.811.671,50	105.563.021,62	
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	Empenhado	Liquidado	Pago
148.249.489,73	148.249.489,73	142.005.855,51	
*Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31/12/2024	0,00	20.690.903,41	20.690.903,41
(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino	534.103.034,20	317.752.064,64	268.259.780,54
(-) Parcela Empenhada do Ganhos Líquido (Plus Aplicado)	86.328.398,44	86.328.398,44	80.084.764,22
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%	-39.670,62	-39.670,62	-39.670,62
(=) Aplicação Final (Caput, Art 212 da CF)	R\$ 447.734.965,14	R\$ 231.383.995,58	R\$ 188.135.345,70
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	42,79%	22,11%	17,98%

Antonio Cláudio Flores Piteri

Secretário da Educação

GERSON DIAS
Assinado de forma digital por
PESSOA:30197485855
Dados: 2025.04.28 13:51:37 -03'00'

Gerson Dias Pessoa

Prefeito

FERNANDO
MARIANO DA
ROCHA:17701908803
Assinado de forma digital por
FERNANDO MARIANO DA
PESSOA:17701908803
Dados: 2025.04.25 10:46:07 -03'00'

Fernando Mariano da Rocha
Subsecretário do Tesouro Municipal Secretaria de
Finanças em Exercício

*Nota: Foram incluídos nos cômputos, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2024, cuja liquidação e pagamento ocorreram até o 1º Trimestre de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503070520

Razão Social: BGF ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Sanazar Mardiros, 67 Presidente Altino

CNPJ/CPF: 02.623.157/0001-07

Atividade CNAE: 1096-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial

Nº Processo: 202502011952

Data do Deferimento: 17/08/2025

Responsável Legal: Felipe Attia Mussio

Responsável Técnico: Lorena Cardoso Silva

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 466/2025 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.**

Razão Social: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 361 Centro

CNPJ/CPF: 06.137.783/0010-69

Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502011962

Data do Deferimento: 26/03/2025

Responsável Legal: Requiane Cristina de Araújo Saladino

Responsável Técnico: Maria Aparecida Alves de Souza

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 469/2025 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.**

Razão Social: BN CLINIC

Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Centro

CNPJ/CPF: 50.757.476/0001-40

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 202502011964

Data do Deferimento: 31/10/2024

Responsável Legal: Nurieth Jumela Bilbao Guerreiro

Responsável Técnico: Eloiza Nobre

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 442/2024 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.**

Razão Social: CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA

Endereço: Av. dos Autonomistas, 1828 Centro

CNPJ/CPF: 47.192.752/0013-07

Atividade CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 202502012017

Data do Deferimento: 10/02/2025

Responsável Legal: Antonio Aquino Neto

Responsável Técnico: Rafael Tozo Geraldo

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 457/2025 Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.**

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA HIKARU LTDA
Endereço: Rua Aquas de São Pedro, 454 Rochdalle
CNPJ/CPF: 07.891.595/0001-61
Atividade CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias
Nº Processo: 202502012085
Data do Deferimento: 19/03/2025
Responsável Legal: Maurício Hikaro Yamato
Responsável Técnico: Henrique Fantini Vilela
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 467/2025** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: HTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Frei Caneca, 7 Jardim Piratininga
CNPJ/CPF: 04.253.284/0001-89
Atividade CNAE: 2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletrônicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação
Nº Processo: 202502012237
Data do Deferimento: 17/12/2024
Responsável Legal: Vagner Ramalho
Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 450/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: INSTITUTO DE FISIOTERAPIA CLAARA COELHO LTDA
Endereço: Rua Rubens Amaral, 3 Jardim Bela Vista
CNPJ/CPF: 58.186.871/0001-21
Atividade CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 202502012259
Data do Deferimento: 12/02/2025
Responsável Legal: Gilmar da Silva Cobral Santos
Responsável Técnico: N/A
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 458/2025** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

Razão Social: SILVEIRA GIACOMINI OODONTOLOGIA CLINICA LTDA - ME
Endereço: Rua Franz Voeqelli, 208 Parque Industrial
CNPJ/CPF: 07.453.232/0001-44
Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº Processo: 202502012266
Data do Deferimento: 19/12/2024
Responsável Legal: Marco Aurélio Advincula Giacomini
Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 453/2024** Laudo Técnico de Avaliação Laudo Técnico de Avaliação aprovado para edificação existente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital nº: **202502005730**.

Interessado: “**URBAN 1 BAR LTDA - Blend Club**”

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 48, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**URBAN 1 BAR LTDA - Blend Club**” localizado na Rua Avelino Lopes , 379 – Centro - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2025.

JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402169619.

Interessado (a): **IRANAIA RIBEIRO SILVA.**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 23, acolho sugestão e **INDEFIRO**, uma vez que em contato com a Requerente para agendamento da vistoria do local, a mesma manifestou não ter mais interesse em continuar com o pleito, a concessão de licença para comércio ambulante no **RAMO de CHURRASCO**, em nome de **IRANAIA RIBEIRO SILVA**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 24 de abril de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital nº: 202502005201.

Interessado: “SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA”

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 47, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA” localizado na Avenida Crisântemo, 101 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2025.

JOÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202502009264.

Interessado: "TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA"

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
COM execução de música.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "TAÇA CHEIA BAR E RESTAURANTE LTDA" localizado na Rua Açucena, 728 – Jd. Das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de abril de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: nº 202502009272.

Interessado: "FERNANDO CARVALHO CRUZ - Cazarão da Cerveja"

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 41, acolho sugestão e DEFIRO o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento "**FERNANDO CARVALHO CRUZ - Cazarão da Cerveja**" localizado na Av. Hildebrando de Lima, 190 – Km 18 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 16 de abril de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Processo Administrativo: Nº 01.037/2025

Interessado: THIAGO DE OLIVEIRA STONER

Assunto: Indeferimento de Recurso do Auto de Multa nº 025 de 29/03/2025

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 13 e pelo que constam nos autos, **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 025, aplicada ao estabelecimento comercial “**BAR DO THIAGO**” Localizado na Rua São Victor, nº 152, Veloso, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de abril de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2025, o resultado da prova objetiva e a classificação prévia, conforme adiante:

1) Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados**Cargo – Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos**

Documento

57.398.616-2 - Ausente

2) Lista de Candidatos Habilitados**Cargo – Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos****Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Dissertação	TOTAL Pontuação Final	Class.
KARINA CAMARGO TEIXEIRA	34.606.047-3	32	8,00	4,0	12,00	1º
JILDENEIDE LEAL DA SILVA	18.589.109-3	27	6,75	3,5	10,25	2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de abril de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo.

Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**Lista Geral**

Class. Nome

51º FATIMA ALVES PEREIRA

Documento

39280209-0 (AUSENTE)

Osasco, 28 de abril de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 30/04/2025 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 30/04/2025 – Horário: 15h15****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 001 – Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

52º DANILO SOUSA E SILVA

Inscrição

7298212-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de abril de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025****GABARITO PROVA OBJETIVA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 02/2025, o gabarito da prova objetiva, conforme adiante:

Cargo – Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA	QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	A	21	B
2	B	22	B
3	C	23	A
4	B	24	A
5	B	25	B
6	E	26	B
7	A	27	B
8	A	28	B
9	B	29	A
10	A	30	A
11	B	31	B
12	B	32	A
13	B	33	B
14	E	34	B
15	A	35	A
16	A	36	B
17	C	37	B
18	B	38	A
19	B	39	C
20	C	40	A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de abril de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024)
(RALFI RAFAEL DA SILVA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Translima Logística.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à Translima Logística.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2025

Dispõe sobre a convocação do senhor Guilherme Garbis Magdesian, primeiro suplente de vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **GUILHERME GARBIS MAGDESIAN**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de o senhor Batista de Sousa Moreira encontrar-se licenciado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 6 de maio de 2025, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de maio de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de abril de 2025, 64º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 172/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **CLAUDINEI JOSÉ SIMÃO**, portador do RG 15.589.809-7, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 16 de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA Nº 173/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **ROBSON FERREIRA DE TOLEDO**, portador do RG 15.703.778-2, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 1º de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **THIAGO TADEU LEMOS DOS SANTOS**, portador do RG 32.174.302-7, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 22 de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 175/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **MIRael RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 32.422.046-7, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 22 de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 176/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **ALEXIA GONÇALVES DIAS**, portadora do RG 38.109.643-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 11 de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 177/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - DESIGNAR o senhor **MARCOS CARDOSO** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES** na ausência do titular do cargo, senhor **FRANCISCO ISMAEL PAIVA DA SILVA**, no período de 05 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 182/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - CONCEDER ao senhor **MAX WILLIAMS DA SILVA CARDOSO**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2018/2023, a partir de 24 de abril de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 183/2025

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR a senhora **MUNIKE DE ARAUJO BURITY**, portadora do RG 23.928.020-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 22 de abril de 2025.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de abril de 2025, Ano LXIV da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MILTON ALVES, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 22/11/1965, filho de ORLANDO ALVES e de IDALINA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP EVA DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, divorciada, servente escolar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/08/1966, filha de JOSE OLIVEIRA PEREIRA e de MARIA DIONISIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

JOHN VICTOR PRUDENTE CONSINO, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 27/10/2001, filho de EDVAN CONSINO e de SONIA CHRISTINA PRUDENTE, residente em Osasco, SP YASMIN GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/01/2008, filha de MARCELO FRANCISCO DA SILVA e de PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP

ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 09/09/1996, filho de JOSE REINALDO DE OLIVEIRA e de LIDIA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA, residente em Osasco, SP LAIS MENDES NASCIMENTO PITA, brasileira, solteira, assistente fiscal, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 18/05/2001, filha de ALMIR NASCIMENTO PEREIRA PITA e de ANDREIA MENDES DA SILVA, residente em Osasco, SP

WILLIAM MORAIS GORGOLIONE DINIZ, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Itapevi, Itapevi, SP , aos 28/05/1992, filho de JOSÉ GORGOLIONE DINIZ e de ROZANA DE FATIMA DE MORAIS, residente em Osasco, SP PAULA DE OLIVEIRA SERVO, brasileira, solteira, bancária, nascida em Juiz de Fora, MG, Reg. em Lima Duarte, Juiz de Fora MG , aos 11/01/1999, filha de DENILSON ANTONIO SERVO e de ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

WELLINGTON SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, solteiro, do lar, nascido em Salgadinho, PE, Registrado em 1º Subd. de Osasco, Salgadinho, SP , aos 06/06/1988, filho de SEVERINO JOSÉ DE AZEVEDO e de ELIANE MARIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP VALDEIZA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Ofício de Itabuna, Itabuna, BA, aos 02/07/1993, filha de JOÃO VIDAL DOS SANTOS e de VALCIELIA SILVA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

MATHEUS GOMES DE LIMA, brasileira, solteiro, administrador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 10/03/1995, filho de WALDIR GOMES DE LIMA e de ROBERIA PAULO SETTE DE SOUZA GOMES DE LIMA, residente em Osasco, SP AMANDA GOMES RODRIGUES, brasileira, solteira, administradora, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/01/1997, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES e de NADIA GOMES DA SILVA RODRIGUES, residente em Osasco, SP

BRUNO ARAÚJO FERREIRA, brasileira, solteiro, psicólogo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 11/11/1997, filho de ERINEUTO MACIEL FERREIRA e de JOSELITA MARIA DE ARAÚJO, residente em Osasco, SP ESTHER LORRANA MARTINS RIBEIRO, brasileira, solteira, secretária, nascida em 1º Subdistrito de Guarulhos, Guarulhos, SP , aos 22/09/2003, filha de JORGE DOS SANTOS RIBEIRO e de VIVIANA MARTINS RIBEIRO, residente em Osasco, SP

LUCAS EDUARDO GUTIERREZ, brasileira, solteiro, publicitário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 16/06/2003, filho de CARLOS EDUARDO GUTIERREZ e de LADISLÃN COMIM, residente em Osasco, SP ANA AGHATA CAVALCANTI DA SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 10/08/2003, filha de ODILIO VERGINIO DA SILVA e de SONIA REGINA CAVALCANTI, residente em Osasco, SP

HENRY KELVIN BORGES DE AMORIM, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Gandu, Gandu, BA , aos 15/01/2003, filho de JACKSON COSTA DE AMORIM FILHO e de ANA PAULA PEREIRA BORGES DE AMORIM, residente em Osasco, SP YASMIN NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em Barueri, SP, Reg. em 2º Subdistrito de Osasco, Barueri, SP , aos 01/11/2006, filha de CLEITON PINTO DA SILVA e de ALINE DO NASCIMENTO RAMOS, residente em Osasco, SP

DANIEL TORRES LOPES, brasileira, divorciado, coordenação, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/04/1981, filho de JAIR LOPES e de CRISTINA TORRES LOPES, residente em Osasco, SP PRISCILLA CALLEGARI CLARO, brasileira, divorciada, gerente de relacionamentos, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 22/02/1981, filha de MANOEL LUIZ VIEIRA CLARO e de MARLI CALLEGARI CLARO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP